



4ª - 29/02/2012

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E DOZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, MANDATO 2009/2013, REA-
LIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DOZE**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO
- B) OBRAS MUNICIPAIS – PROJECTO DE OSSÁRIO MUNICIPAL
- C) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DO LARGO BANHA DE ANDRADE
- D) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DO ROSSIO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CASETA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CASTELO”
- B) EMPREITADA CINE-TEATRO CURVO SEMEDO – REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TETO DA SALA DE ESPECTÁCULOS E TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA”
- C) EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO”
- D) EMPREITADA DE “UPP14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA DE MONTEMOR-O-NOVO”
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”
- F) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / TOCA DOS PETISCOS
- C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / ESPAÇO LAGAR
- D) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / REGALENGA BAR
- E) ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – ANTIGA ESCOLA CENTRAL

4. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO 2011-12
- B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS
- C) APOIO PARA VISITA A PARIS / ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTEMOR
- B) 9ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA
- C) CENTRO AERONÁUTICO – PROPOSTA DE PROTOCOLO TERRENO E ACTIVIDADES

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) CEDÊNCIA DE PLANTAS PARA A BARRAGEM DOS MINUTOS / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS

7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / BANCO ESPIRITO SANTO, S.A

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

9. PROPOSTA DE ATAS Nº 27 DE 21.12.2011, Nº 1 DE 18.01.12 E Nº 2 DE 01.02.2012

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Comemorações do Dia do Município, Internacional da Mulher e de S. João de Deus

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para relembrar as Comemorações do próximo dia 8 de Março – Dia do Município, Internacional da Mulher e de S. João de Deus, as quais terão o seu início pelas 9 horas com os hastear das bandeiras no Largo dos Paços do Concelho, acompanhado pela Fanfarra dos Bombeiros.

A comemoração fundamental deste dia, é a inauguração das obras de remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários, que ocorrerá pelas 17.30h e consiste num arraial popular seguido de visita às novas instalações.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Presidente referiu-se também ao dia 11 de Março, Dia da Elevação a Cidade.

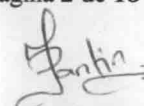
Transmitiu que as comemorações este ano decorrem em Vila Real de Santo António e será o senhor Vereador João Marques que representará o nosso município.

Também no dia 11 de Março e por ocasião da inauguração das obras de remodelação do Quartel dos Bombeiros terá lugar uma sessão solene, com a presença de várias entidades convidadas.

Lei dos Compromissos

Sob a presente epigrafe interveio o senhor Presidente para transmitir que foi publicada e já entrou em vigor a Lei dos Compromissos, a qual impõe restrições rigorosíssimas, que podem paralisar a atividade municipal se não houver alterações à lei. No entanto, aguarda-se um decreto-lei regulamentar que se esperava vir a ultrapassar algumas exigências inexecutáveis e inaplicáveis da lei.

Iniciativa promovida pela Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos



Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para transmitir que foi surpreendido com a realização de uma iniciativa promovida pela Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos, com a presença de várias entidades, não tendo sido convidada nem sequer dada informação à Câmara Municipal, sendo esta, sócia daquela Associação.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para informar que participou na iniciativa enquanto proprietária do terreno e sócia.

Explicou que a iniciativa visava visitar a barragem bem como as melhorias introduzidas no local, culminado com um lanche de confraternização.

Referiu, estranhar a ausência da Câmara, na iniciativa.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para referir que participou na iniciativa em iguais circunstâncias que a senhora Vereadora Maria de Lurdes.

Informou que se tratou de uma cerimónia informal apenas de confraternização, que decorreu de uma forma muito positiva.

Disse não entender o facto da Câmara Municipal não estar presente.

Considerou importante esclarecer se a situação foi intencional ou se se tratou de um lapso.

Visita do Senhor Arcebispo ao Município

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente deu conhecimento que, no âmbito da visita Pastoral do Senhor Arcebispo às paróquias do concelho de Montemor-o-Novo, será recebido nesta Câmara Municipal no próximo dia 3 de Março, pelas 9 horas.

Trata-se de uma visita cordial de apresentação de cumprimentos e troca de impressões.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes enalteceu a visita do senhor Arcebispo à Câmara Municipal.

Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dar conhecimento da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que decorreu no dia 27 do corrente.

Acrescentou que, o Plano Municipal de Emergência está praticamente concluído, no entanto tem existido dificuldades com a apresentação do Plano de Ordenamento da Barragem dos Minutos por parte da Direção Regional de Desenvolvimento Rural.

A senhora vereadora deu depois conhecimento de alguns dos temas tratados na referida reunião, dos quais serão de salientar os seguintes:

- a informação sobre a contabilização do custo dos fogos que passou a ser feita individualmente pelo CDOS (para podermos ajuizar do impacto, pela sua importância e a título de curiosidade referiu que o fogo de S. Brissos no verão de 2011 custou ao erário público uma verba de 15.296 Euros)
- o alerta sobre a contínua perigosidade da estrada no sítio do Porto das Lãs, onde neste inverno foi necessário colocar avisos de gelo no pavimento
- a informação sobre a estatística das ocorrências de proteção civil no concelho que nos informa de que a grande incidência se dá na freguesia de N^a S^a da Vila
- a informação analisada e debatida sobre a seca que estamos a viver, e a indicação da ANPC de que ainda não estamos em seca hidrológica mas apenas em seca meteorológica.

O senhor Presidente tomou a palavra para acrescentar que em próxima Reunião de Câmara tenciona apresentar um plano para minimização dos efeitos da seca.

Documentação referente a pessoal

Tomou novamente a palavra, o senhor Presidente para se reportar ao pedido formulado pelo senhor Vereador Vicente Roque, relativamente às questões de pessoal, informando que, apesar de ter recebido, não pode ainda fazer a sua entrega por não estar completa e ter algumas incorreções pelo que apresentou desculpas.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio seguidamente para se reportar à reunião anterior, onde abordou a questão da dinâmica lenta do funcionamento da Câmara.

Relativamente à entrega da documentação, referiu que, o senhor Presidente tem protelado a situação de reunião para reunião, argumentando desculpas para o efeito.

Considerou que se trata de incompetência por parte dos serviços ou desculpas por parte do senhor Presidente.

O pedido que formulou foi no dia 22 de Novembro e fê-lo com honestidade, até frisou que algumas questões que pediu, não eram urgentes, porém outras eram, no sentido se puder pronunciar sobre o Mapa de Pessoal.

Considerou que se trata de uma discriminação com um Vereador, que apenas se limitou a solicitar elementos, para se puder pronunciar sobre um documento importante da Câmara.

Trata-se portanto, de uma falta de respeito, por si e pelos eleitos da oposição.

Disse estar a trabalhar de forma honesta e construtiva e o que pediu foi apenas uns simples documentos de trabalho, como tal não pode aceitar que passado tanto tempo os documentos ainda não lhe tenham sido entregues.

Considerou que se trata de uma situação inadmissível, ficando mesmo ofendido perante a atitude do senhor Presidente.

O senhor Presidente retomou a palavra para dizer que não aceita os termos que foram invocados no entanto regista o entendimento do senhor Vereador.

Relembro que foi solicitado por parte do senhor Vereador Vicente Roque não apenas um rascunho mas sim um organograma, com todos os nomes e todo o processo inerente aos funcionários e colaboradores da autarquia, documento que ocupa muitas horas de trabalho, para ser elaborado. Lembrou, por outro lado, que está em curso uma inspeção ordinária da IGAL e que a senhora Inspectora tem vindo a solicitar aos serviços a disponibilização de muita documentação, razão pela qual não deu prioridade a este assunto.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para transmitir que efetivamente formulou o pedido no dia 22 de Novembro por forma a poder analisar o documento para posteriormente se pronunciar sobre o Mapa de Pessoal, em Dezembro manifestou a sua compreensão pelo atraso na entrega da documentação, em Janeiro insistiu na urgência da sua entrega, no final de fevereiro não pode aceitar mais desculpas e não pode continuar a achar que está tudo bem com o funcionamento da autarquia.

A concluir disse respeitar o senhor Presidente, no entanto tem dúvidas que o senhor Presidente o respeite a si.

Ao retomar a palavra o senhor Presidente esclareceu que os Mapas de Pessoal não têm os nomes dos funcionários sendo esta uma diferença fundamental. É evidente que se pode fazer corresponder os nomes com os postos de trabalho, no entanto trata-se de um processo bastante moroso. Concluiu dizendo que regista os termos em que o senhor Vereador entendeu colocar a questão, os quais terá em conta de futuro.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que a situação tem que ficar esclarecida, em seu entender não lhe parece nada transcendente, um Vereador solicitar informação relativamente a pessoal, não se trata portanto de um pedido extraordinário, que já se protela há três meses.

BTL

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador João Marques para informar que a BTL decorrerá de hoje dia 29 de Fevereiro até dia 4 de Março, e contará com a presença de um Stand desde município.

Convidou o restante executivo a estar presente, havendo para o efeito convites para a entrada no certame.

Visita a obras

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes demonstrou a vontade de retomar as visitas às obras em curso.

Ao que o senhor Presidente respondeu que é intenção retomar essas visitas.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento.

De: LEOCÁDIA MARIA BORDA D'AGUA CURTO DOS SANTOS, requerendo aprovação do pedido de licenciamento de caixa de retenção estanque de águas residuais da moradia sita no Reguengo – S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 13/12/2011

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SANDRA MARGARIDA DE ALMEIDA RAMALHO GALANTE VIDAL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 19/01/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e o Termo de Responsabilidade do Técnico

B) OBRAS MUNICIPAIS – PROJECTO DE OSSÁRIO MUNICIPAL

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu o projeto referente ao ossário municipal.

Projeto de ossários (caixas subterrâneas para deposição de ossos) a realizar no cemitério da Courela da Pedreira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.

C) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DO LARGO BANHA DE ANDRADE

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou à consideração dos presentes a seguinte empreitada:

Junto remeto a Comunicação nº 81/2012 para ser presente a reunião do Executivo Municipal.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador António Pinetra acrescentou que a empreitada mencionada em epígrafe está em fase de conclusão. Devido às alterações no decorrer da obra, verificou-se a existência de verba disponível que será aplicado nos locais mais carenciados nomeadamente a recuperação de calçada. Esclareceu que não existirá aumento de custos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

D) PROGRAMA MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – EMPREITADA DO ROSSIO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou para apreciação os documentos referentes à empreitada do Rossio:

Junto anexo a comunicação n.º 80/2012 e respetivos anexos, para ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Foi o senhor Vereador António Pinetra que prosseguiu com o uso da palavra para transmitir que se trata de uma situação idêntica à anterior. Foram detetados problemas que não estavam previstos, nomeadamente na rede de abastecimento de água na zona da Praça de Touros, bem como na pavimentação.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para alertar para a situação perigosa que está perspetivada para o local, atendendo a que existe uma situação idêntica em Évora, onde ocorrem frequentemente acidentes.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer, que do ponto de vista técnico, o projeto tem que ser elaborado da forma que está previsto, por forma a reduzir a velocidade.

A concluir o senhor Vereador António Pinetra disse que, de acordo com os técnicos, as regras têm que ser cumpridas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CASETA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CASTELO”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para dar conhecimento da empreitada referenciada em epígrafe.

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pela empresa PLANIREST – CONSTRUÇÕES

LDA.

Valor dos trabalhos – 3.019,84 €

Três mil e dezanove euros e oitenta e quatro centimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de

29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho “Aprovado. Dê-se conhecimento à reunião de CM – 09-02-2012”

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) EMPREITADA CINE-TEATRO CURVO SEMEDO – REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TETO DA SALA DE ESPECTÁCULOS E TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra informou sobre a empreitada supra mencionada.

Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde - Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho “Aprovado. Dê-se conhecimento à reunião de CM – 09-02-2012”

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) EMPREITADA DE “REFORÇO ESTRUTURAL DA IGREJA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do decurso da empreitada relativa à Igreja do Convento de S. Francisco.

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Projeto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, artigo 125º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

O senhor Presidente exarou o seguinte despacho “Aprovado. Dê-se conhecimento à reunião de CM – 17-02-2012”

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

D) EMPREITADA DE “UPP14 – ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA DE MONTEMOR-O-NOVO”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se aprovação à Reunião de Câmara o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n. 59/99, de 2 de Março, artigos 227.S e 228.S

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de Receção Definitiva referente á empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde - Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente á empreitada em epígrafe.

F) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS

A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação de novo preço unitário para trabalho integrante do projeto de Alterações aprovado em Reunião de Câmara de 15-02-2012, ao abrigo do artigo 370.5 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, conforme mapa em anexo.

Preço unitário 109,28

A senhora Vereadora Maria de Lurdes considerou que a informação não é explícita.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para esclarecer as dúvidas colocadas.

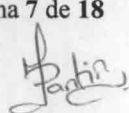
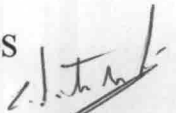
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o novo preço unitário para trabalho integrante do projeto de alterações aprovado em reunião de Câmara.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos número oitocentos e vinte cinco a novecentos e vinte e três, no valor de cento e setenta e oito mil novecentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos.

B) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / TOCA DOS PETISCOS



No presente ponto da ordem de trabalhos, foi o senhor Presidente que interveio para propor a ratificação do seguinte documento:

Em 30-01-2012 Rui Manuel da Silva Caetano, contribuinte nº 215174267, através do registo nº 2170/12, solicitou alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Toca dos Petiscos, sito no Largo Machado dos Santos nº 2 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, por ocasião dos festejos de carnaval.

Face ao exposto, informo que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

Face ao pedido apresentado por Rui Manuel da Silva Caetano, solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Toca dos Petiscos, sito no Largo Machado dos Santos, Nº 2, em Montemor-o-Novo, até às 5 horas nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, por ocasião dos festejos de Carnaval, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviço na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

O senhor Presidente emitiu o seguinte despacho:

Deferido devido ao prazo. Leve-se a reunião de CM para ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente

C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / ESPAÇO LAGAR

Igualmente para ratificação o senhor Presidente apresentou o processo referente ao Espaço Lagar.

Em 25-01-2012, a Firma Espaço Lagar – Atividades Hoteleiras Lda., contribuinte nº 506203182, solicitou alargamento do horário de funcionamento do Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas nos dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, por ocasião da época de carnaval.

Face ao exposto, informo que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do regulamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

Face ao pedido apresentado pela Firma Espaço-Lagar – Atividades Hoteleiras, Lda., solicitando alargamento do horário de funcionamento do Bar Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo, nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas nos dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, por ocasião da época de Carnaval, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviço na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

O senhor Presidente emitiu o seguinte despacho:

Deferido face ao prazo temporal. Leve-se a reunião de CM para ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho da senhora Vice - Presidente

D) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / REGALENGA BAR

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu um outro documento também para ratificação:

Face ao pedido apresentado em 31-01-2012 por José Manuel Piteira Simões contribuinte nº 169413578, a solicitar alargamento do horário de funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo em Montemor-o-Novo, até às 3 horas nos dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, por ocasião dos festejos de Carnaval, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR, conforme ofício nº 314 de 07/02.

Informo também que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestações de Serviço na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do artº 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

A senhora Vice-Presidente exarou o seguinte despacho “ Deferido de acordo com a informação dos Serviços. Atendendo aos prazos, notifique-se o requerente. Apresente-se à próxima reunião de Câmara para ratificação – 15-02-2012.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho da senhora Vice - Presidente

E) ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – ANTIGA ESCOLA CENTRAL

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a documentação referente à Escritura de Justificação Notarial referente a uma antiga escola.

Tendo em vista a legalização e correção na Repartição de Finanças do prédio urbano sito na Rua de Avis, denominado de “Antiga Escola Central”, nesta cidade e concelho de Montemor-o-Novo, inscrito matriz predial sob o art.º 383 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, a confrontar de Norte com a Rua Sacadura Cabral, de Sul com a Av.

Gago Coutinho, de Nascente com a Rua de Avis, por onde tem acesso e de Poente com a Rua Brito Pais, com a área total de 1.560,00 m², sendo 530,00 m² de área coberta e descoberta de 1.030,00 m², solicita-se emissão de certidão em como o prédio pertence mais propriamente à Freguesia de Nossa Senhora do Bispo e não à Freguesia de Nossa Senhora da Vila conforme consta do seu registo na Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo.

Mais, solicita-se emissão de planta de localização do imóvel atrás mencionado.

Tendo em conta a legalização do prédio urbano sito na Rua de Avis, denominado de “Antiga Escola Central”, da Freguesia de N.ª. Sr.ª. do Bispo, nesta cidade e concelho de Montemor-o-Novo, é necessário proceder a uma escritura de justificação notarial, por forma a que o Município de Montemor-o-Novo possa comprovar a sua titularidade do imóvel até porque o mesmo lhe foi entregue por procedimento administrativo do Estado Português no ano de 1967, apesar de só ter sido formalizado em 09/02/1979, sendo por isso o Município de Montemor-o-Novo seu possuidor há mais de 32 anos.

Esta legalização é fundamental para que o Município possa regularizar as situações inerentes ao bom e regular funcionamento do Jardim-de-infância N.º 2 e da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo. Nestes termos propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

1. Adquirir por usucapião o prédio urbano sito na Rua de Avis, denominado de “Antiga Escola Central, da Freguesia de N.ª. Sr.ª. do Bispo, nesta cidade e concelho de Montemor-o-Novo, a confrontar de Norte com a Rua Sacadura Cabral, de Sul com a Av. Gago Coutinho, de Nascente com a Rua de Avis, por onde tem acesso e de Poente com a Rua Brito Pais, com a área total de 1.560,00 m², sendo 530,00 m² de área coberta e descoberta de 1.030,00 m², lavrando-se a consequente escritura de justificação notarial tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade;

2. Que, em cumprimento do disposto no art.º 96, n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura como declarantes os senhores: João Lourenço Gomes Barreiros; José Vicente Grulha e José Virgílio do Cabido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com vista à legalização do imóvel em causa.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO 2011-12

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques, para colocar à consideração dos presentes um documento referente a transferências para as Juntas de Freguesias relativamente a transportes escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2011, aprovado em Reunião de Câmara de 09/12/10 e Assembleia Municipal de 27/12/10, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2011/2012:

<i>Junta de Freguesia de Silveiras</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>4 360,32 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>1 656,92 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>13 392,09 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>5 088,99 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de S. Cristóvão</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>18 828,00 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>7 154,64 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Santiago do Escoural</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>16 350,00 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>6 213,00 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Lavre</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>14 720,00 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>5 593,60 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>14 183,33 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>5 389,67 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Nª Sra da Vila</i>	
<i>Percurso Total.....</i>	<i>7 248,90 Kms</i>
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>2 754,58 Euros</i>
<i>Junta de Freguesia de Cabrela</i>	
<i>Setembro a dezembro de 2011 (vinhetas)</i>	
<i>Valor a Pagar.....</i>	<i>2 294,00 Euros</i>

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento às Juntas de Freguesia referente a transportes escolares relativos ao 1º período do ano letivo 2011/2012, conforme proposta apresentada.

B) PROGRAMA MOR – SOLIDÁRIO – EIXO 2 – PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques expôs para deliberação um protocolo a celebrar com o Município de Arraiolos, sobre transportes escolares.

Para que se efetue o transporte dos alunos que frequentam a EB1 de Arraiolos e que residem no monte do cabido encarnado, freguesia de Nª Sra da Vila, submete-se para aprovação o Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2011-2012, a celebrar com o município de Arraiolos

O protocolo em causa foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo com a Câmara Municipal de Arraiolos referente a transportes escolares.

C) APOIO PARA VISITA A PARIS /ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs a atribuição de um subsídio à Escola Secundária de Montemor-o-Novo, para apoio a visita a Paris:

A Escola Secundária de Montemor-o-Novo – Turma B do 9ºano - através do ofício nº 0071/2012 com a data de 25 de Janeiro de 2012 solicita apoio financeiro para que a referida turma se desloque a Paris, de 25 a 29 de Junho de 2012.

Em anexo, estão registados os custos previstos na deslocação de 19 alunos e 2 professores e que são os seguintes:

- alojamento em quarto triplo (30,00 €/pessoa x 5 noites x 21 pessoas): 3150,00 €
- viagem de avião para 21 pessoas (185,00 €/pessoa x 21 pessoas): 3 885,00€
- seguro de viagem para 21 pessoas (15,00 €/pessoa x 21 pessoas): 315,00 €
- 2 refeições por dia para 21 pessoas (10,00 €/dia x 5 dias x 21 pessoas): 1050,00 €
- deslocações na cidade + entradas museus e monumentos (65,00 € x 21pessoas): 1 365,00 €

O custo total previsto para as 21 pessoas é de 9 765,00 €.

A escola e a turma em causa têm desenvolvido algumas vendas de bolos e salgados, rifas e vendas de produtos manufaturados para angariação de dinheiro, para minorar as despesas do grupo. Nesse sentido, proponho que o município de Montemor-o-Novo dê um apoio financeiro de 54,00 € por aluno o que corresponde a um valor total de 1 026,00 € (mil e vinte e seis euros) a atribuir à escola secundária de Montemor-o-Novo, para a viagem dos 19 alunos que se irão deslocar a Paris.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola Secundária de Montemor-o-Novo, no valor de 1 026,00€, para uma viagem de 19 alunos a Paris.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTEMOR

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para propor a atribuição de dois subsídios à Escola de Música da Ensemble Montemor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja

atribuído um subsídio á Ensemble Montemor, referente ao mês de dezembro/11 no valor de 275,00€, (duzentos e setenta e cinco euros) de acordo com os cálculos abaixo efetuados.

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	nº de horas/ mês	comparticipação mensal p/ aluno	subsídio Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total
5	8	10,00 €	8,80 €	8,80 €	44,00 €
7	12	31,00 €	4,26 €	7,00 €	49,00 €
11	14	44,00 €	3,50 €	7,00 €	77,00 €
12	18	47,00 €	4,21 €	7,00 €	84,00 €
2	16	80,00 €	2,20 €	7,00 €	14,00 €
1	18	80,00 €	2,48 €	7,00 €	7,00 €

38					275,00 €
----	--	--	--	--	----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música Ensemble Montemor no valor de 275,00 € referente ao mês de Dezembro de 2011.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, referente ao mês de janeiro/12 no valor de 296,00€ (duzentos e noventa e seis euros) de acordo com os cálculos abaixo efetuados

Alunos com Comparticipação Mensal

Nº alunos	nº de horas/mês	compart. mensal p/ aluno	subsídio mensal p/ aluno	subsídio p/aluno	Atribuído	Total
5	8	10,00 €	8,80 €	8,80 €		44,00 €
8	12	31,00 €	4,26 €	7,00 €		56,00 €
12	14	44,00 €	3,50 €	7,00 €		84,00 €
13	18	47,00 €	4,21 €	7,00 €		91,00 €
2	16	80,00 €	2,20 €	7,00 €		14,00 €
1	18	80,00 €	2,48 €	7,00 €		7,00 €
41						296,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música Ensemble Montemor no valor de 296,00 € referente ao mês de Janeiro de 2012.

B) 9ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques expôs aos presentes a Normas de Participação da 9ª Feira do Pão e da Doçaria:

De acordo com o previsto em Plano de Atividades para 2012, propõe-se a realização da 9ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 4, 5 e 6 de Maio, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Em anexo, segue proposta de Normas de Participação na 9ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo e do Concurso de Doçaria Conventual, que se submetem a aprovação pelo Executivo Municipal. O documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da 9ª Feira do Pão e da Doçaria, conforme proposta apresentada.

C) CENTRO AERONÁUTICO – PROPOSTA DE PROTOCOLO TERRENO E ACTIVIDADES

A concluir o senhor Vereador João Marques propôs a celebração de um protocolo, referente ao Centro Aeronáutico:

Os desportos aeronáuticos, face à exponencial evolução tecnológica, têm ganho expressão e dimensão na maioria dos países. Em Portugal, de igual forma, têm crescido nas atividades disponíveis assim como no número de praticantes.

Estas modalidades são das mais variadas naturezas, com o elemento ar como referencial.

Destas modalidades podemos dar o exemplo do voo à vela em planadores, o voo livre em asa delta e parapente, o balonismo, o paraquedismo, o paramotor, o voo de ultraleve e toda a aviação ligeira de lazer.

Na maioria dos países europeus, estas modalidades, pela dinâmica que implicam, sempre encontraram resposta às necessidades de infraestruturas de apoio ao seu desenvolvimento, facto que tem permitido aumentar a atividade aeronáutica, assim como toda a economia que a envolve, desde a tecnológica na produção de aeronaves e equipamentos, até ao turismo.

Em Portugal, apesar do crescimento das modalidades praticadas, na maioria das situações, o desenvolvimento de infraestruturas de apoio à realização das mesmas não se tem verificado. Em algumas situações tem sido até reduzida, motivado por alguma incompreensão das autoridades de gestão.

Neste quadro, o Centro Aeronáutico de Turismo, Desporto e Lazer, pretende dar resposta a um conjunto variado de atividades aeronáuticas, que por várias razões, não encontram enquadramento em infraestruturas já existentes.

Esta disponibilização de infraestruturas é feita com base na consciência da importância que estas atividades poderão ter no Concelho e na região, através do seu potencial de atratividade, induzindo uma dinâmica com influência na economia local e regional.

Esta consciência não é recente, pois a presente proposta vai ao encontro da estrutura criada em 1998, na Herdade da Amendoeira, onde se desenvolveram um conjunto de atividades, em particular ligadas ao voo de ultra leves e à formação de pilotos, que integrou todos os roteiros de pistas da península ibérica, e trouxe ao Concelho uma dinâmica e visibilidade interessante neste sector, que anteriormente não existia. A estrutura referenciada funcionou até meados de 2007, altura em que a alteração da legislação criou um conjunto de condicionantes a este tipo de pistas, que a tornou inviável do ponto de vista de licenciamento.

Da mesma forma, reconhecendo a importância que estas atividades têm hoje em dia na atração de pessoas à Região, foi várias vezes identificada em vários documentos de planeamento e investimento no Distrito de Évora, a necessidade de ter uma pista alternativa ao Aeródromo de Évora, tendo em consideração o uso acrescido da atual infraestrutura, com uma tendência vocacional para a aviação ligeira comercial, associada a uma condicionante de espaço aéreo durante a semana devido à área militar de Beja, fatores que têm condicionado de forma gradual as atividades de lazer e desportivas, e que estão na génese da ideia da criação de uma infraestrutura essencialmente vocacionada para estas modalidades.

Objetivos Globais

- Remodelar a atual pista e construir uma nova pista no Aeródromo da Amendoeira;*
- Criar o Centro Aeronáutico, destinado em particular para as atividades aeronáuticas desportivas, de lazer e turismo;*
- Alojjar um conjunto de entidades ligadas às atividades aeronáuticas, como parceiros para o desenvolvimento do Centro, aproveitando o know-how existente e potenciando os recursos envolvidos;*
- Divulgar o potencial do Concelho de Montemor-o-Novo e da Região Alentejo no geral, para a prática de atividades aeronáuticas, com base nas condições metrológicas e orográficas existentes;*
- Criar mais um pólo de atratividade ao Concelho de Montemor-o-Novo;*
- Expandir a diversidade do leque económico, à pequena e média indústria do sector aeronáutico, em particular às ligadas à formação de praticantes, à manutenção e ao desenvolvimento tecnológico específico;*
- Disponibilizar um equipamento de resposta à proteção civil.*

Com vista a concretizar estes objetivos globais é necessário:

- Promover um protocolo de cedência do terreno com os proprietários, Sociedade Agrícola da Herdade da Serra e da Amendoeira, Lda., e Ana Maria de Sousa Carvalho Cunhal, (proposta em anexo), no sentido de permitir a criação de uma pista, valorizando desta forma o território com um equipamento diferenciado de baixo custo de execução e utilização;*
- Garantir o financiamento da obra orçada em 183.595€, que será objeto de candidatura a Fundos Comunitários;*

- Potenciar a dinamização de atividades de formação desportiva, através de parcerias com entidades e associações de modalidade, anexando-se as propostas de protocolo com o CVL-Centro de Voo Livre e com o CAPA - Clube Aeronáutico de Pára-quedismo;
- Promover parcerias com vista à formação de pilotos e ações de sensibilização e experimentação das modalidades aeronáuticas junto dos jovens do Concelho da Região;
- Promover junto da Escola Secundária, o estímulo para a introdução de várias áreas do sector da aviação, nos cursos profissionais existentes, nomeadamente na área do desporto, na área da tecnologia dos materiais e na área da manutenção;
- Permitir aos jovens do Concelho um acesso democratizado a um conjunto de atividades, que até à data lhes estão inacessíveis, criando novos pólos de interesses, de valorização individual e de perspetiva profissional;
- Integrar nas várias modalidades desportivas, ao nível das equipas existentes, jovens do Concelho;
- Contribuir para o crescimento das várias modalidades, generalizando o acesso de todos ao mundo da aviação;
- Criar uma base pontual para atividades de proteção civil.

Assim, coloca-se à consideração superior para aprovação pelo executivo as propostas de Protocolo, em anexo, efetuadas ao abrigo do Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que na sequência da proposta inicial aqui apresentada, desenvolveram-se um conjunto de procedimentos junto do INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil), bem com outras diligências, com vista a concretização do projeto.

O que hoje aqui se propõe é a aprovação do protocolo com o proprietário do terreno com vista a cedência do mesmo para a instalação do equipamento, assim com mais dois protocolos com duas associações de modalidade para o desenvolvimento de atividades.

Mais informou que a aprovação destes protocolos tem o objetivo de responder a um conjunto de requisitos colocados pelo INAC e pela o PRODER, em particular no que respeita aposse do terreno, no sentido de continuar o processo de licenciamento do equipamento, assim como de promover uma candidatura de financiamento ao PRODER.

Na sequência de várias reuniões com a entidade de gestão do PRODER para este território, conclui-se que a melhor forma de avançar com a candidatura, seria a mesma ser desenvolvida em parceria com as associações que irão dinamizar e desenvolver as atividades. Nesse sentido é proposto um protocolo com o CVL para ser esta associação a liderar a candidatura.

Esclareceu depois que, os documentos apresentados, à exceção dos protocolos, não são para aprovação, mas sim para enquadramento.

Disse ainda que, no caso de se verificar aprovação da candidatura, a Câmara disponibilizará um montante entre 35 e 45 mil euros em 2 anos, dependendo das despesas elegíveis considerados na candidatura. Se a candidatura não for aprovada os protocolos ficam sem efeito.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para transmitir que o objetivo desde projeto é tentar captar as atividades desenvolvidas do Aeródromo de Évora, que irá encerrar, e manter aquela atividade na região.

Considerou que o projeto não é prioritário, no entanto se obtiver viabilidade é uma mais valia importante para o concelho.

Relembrou que o projeto avançara apenas, se existir financiamento.

O senhor Vereador João Marques subscreveu que o projeto não é prioritário, no entanto existindo perspetivas por parte do PRODER para a sua concretização, e considerando que o investimento municipal será relativamente baixo, este projeto associado a um conjunto de entidades disponíveis para desenvolver as atividades, bem como associados a projetos de formação, poderá ser mais um polo de atração ao Concelho.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer deve haver frontalidade na discussão do assunto, no ponto de vista pessoal têm que se assumir posições.

O projeto parece-lhe importante, no entanto será necessário analisar a sua dinâmica.

Existem duas questões fundamentais que têm que ser ponderados, os custos e as garantias.

Relativamente à cláusula 3ª é referido que decorrido 10 anos, terá lugar o pagamento de renda, solicitou informação sobre esta situação.

Considerou que deve existir clareza e transparência no processo, bem como dissipar a ideia que a sua construção trará benefícios para alguém.

A concluir disse que não pode existir nenhuma dúvida relativamente ao processo.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio seguidamente para transmitir que, analisou atentamente a documentação, donde lhe ressaltou a dúvida relativamente à substituição da Câmara por uma Associação para formular a candidatura, dado que o protocolo foi elaborado especificamente para a Câmara.

Relembrou depois que a Câmara quando cede um terreno em direito de superfície, nunca é um prazo inferior a 50 anos, neste caso específico, verifica-se um prazo muito curto de 15 anos.

Sugeriu que a cláusula 2ª fosse revista, por lhe parecer que o prazo é curto e o texto pouco claro.

A cláusula 5ª também lhe parece pouco clara e frágil.

Em sua opinião a Câmara não deveria ficar subjugada a um proprietário.

Na cláusula 3 e relativamente à isenção de taxas, a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientou que no clausulado é sempre a Câmara Municipal que assume as responsabilidades. Apesar de não ser fixada renda para os próximos 10 anos, seria importante, a partir dessa data, que a situação fosse alterada, não podem ficar sempre isentos. Sugeriu que ficassem isentos apenas enquanto a Câmara não paga renda.

No que se refere à cláusula 6ª, disse que em qualquer momento o contrato pode ser denunciado, pelo que entende que poderia ter sido melhor salvaguardada a posição da autarquia.

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para referir que esta situação apenas surgiu após sugestão de que o Centro não deveria sair da região. Por outro lado o proprietário do terreno deslocou-se à Câmara para propor a cedência do terreno.

Referiu que face à proposta inicial verificou-se uma grande evolução.

Esclareceu depois que a cedência do terreno de um particular, não tem nada que ver com a Câmara Municipal.

Referiu-se depois ao prazo dos 15 anos, foi amplamente discutido, no entanto o PRODER apenas exige 5 anos.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu que se se obtiver financiamento externo, o prazo será alargado para 25 anos.

Esclareceu que foi no âmbito das discussões com a entidade gestora do PRODER que sugeriu a hipótese de ser uma Associação a apresentar a candidatura, tendo em conta que as mesmas já se tinham mostradas interessadas em protocolar a dinamização de atividades bem como a realizar investimentos próprios para a concretização das mesmas.

A concluir informou que o protocolo para a realização da candidatura prevê que o investimento seja feito pela associação, no entanto a gestão do equipamento é sempre do Município, enquanto entidade detentora das licenças e posse do terreno.

Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que apenas se considera que o investimento não é prioritário, avaliando os recursos que se dispõe.

Transmitiu que a atualização a efetuar é anual, o índice da inflação é o publicado pelo INE.

Considerou que se está perante um excelente contrato para um investimento público, trata-se de um terreno com dimensão significativa e sem custos durante 10 anos.

Disse depois que as atividades que forem desenvolvidas no Centro, têm que produzir receita para cobrir as despesas.

Relativamente ao prazo, parece-lhe razoável, deve existir um espaço mínimo antes da possibilidade da denuncia.

A concluir disse que a Câmara apenas está a tomar decisões que permitam efetuar a candidatura.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que é necessário existir critérios rigorosos, o que hoje aqui se está a aprovar, é muito importante a trata-se de um momento decisivo.

Salientou que o atual proprietário cedeu o terreno gratuitamente durante dez anos, mas fica com um aeródromo construído, a funcionar e licenciado, tratando-se de uma mais valia construída no seu prédio rústico.

Considerou que não se pode aprovar um mau acordo e não pode existir pressão de tempo. Deve ser hoje que se de fazer as propostas de alteração.

Referiu depois na cláusula 2ª – ponto 1, deve ficar esclarecido que não são 15 anos mas sim 25 anos, acrescentar a expressão A partir do 1º ano de funcionamento, deve-se ainda clarificar a questão dos 600 €.

Relativamente à cláusula 4ª, no que se refere ao Diretor do Aeródromo, chamou a atenção para que havendo 2 entidades apenas uma pode nomear o Diretor. Por outro lado questionou se eventualmente o cargo de Diretor for remunerado ou vier a ser, quem suportará esse encargo.

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para esclarecer que este é um processo que tem vindo a ser negociado e que tem obtido resultados muito positivos. Perante estas condições, deve existir uma certa flexibilidade para não se abandonar o projeto.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que o fundamental da questão é esclarecer o que de fato se pretende este Centro e se esse for o entendimento, quais as vantagens para o concelho, que daí podem advir.

Manifestou o seu receio, pelo limite dos 25 anos.

Mostrou-se ainda apreensivo, relativamente à construção de um investimento público que pode reverter a favor de particulares.

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para mostrar também algumas dúvidas relativamente ao investimento e ao sucesso que o mesmo possa vir a ter, se não formos capazes de desenvolver as atividades para as quais o investimento é realizado. E por este facto é que considere importante, antes de realizar o investimento, ter já um conjunto de entidades interessadas em sediar em Montemor as suas atividades.

Em seu entender e com a criação desta infraestrutura pode-se criar um grande potencial, podendo-se celebrar protocolos com vista à realização de workshops, formações entre outras situações.

Considerou importante criar condições para fomentar este projeto, o qual se torna viável pela sua localização. Por se tratar de um espaço não controlado é possível realizar voos sete dias por semana, ao invés de outros locais.

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques disse que com a existência deste Centro vislumbra-se a possibilidade de fomentar esta potencialidade a vários níveis.

Referiu que o prazo foi item mais difícil de negociar com o proprietário.

Relativamente à remuneração do Diretor, esclareceu que está estabelecida por lei. Habitualmente, nestas circunstâncias o Diretor é um funcionário do Município, o qual já é remunerado, pelo o que se prevê é que não exista acréscimo de custos com a remuneração de um diretor de aeródromo.

A concluir o senhor Vereador transmitiu que no que diz respeito à nomeação, deve ser o município a decidir.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos apresentados, com as seguintes alterações no protocolo referente ao protocolo a celebrar com os proprietários com as seguintes alterações:

O nº 3 da cláusula 1 fica com a seguinte redação: O MMN, para efeitos de candidatura e financiamento para a criação e melhoria das condições do CA, bem como para a dinamização de atividades, pode protocolar, a utilização do terreno a Associações sem fins lucrativos, mediante protocolo, sujeito a parecer prévio vinculativo do proprietário da HSA.

No ponto 4 da cláusula 1, acrescentar a palavra “estão” entre CA e sujeitas.

No ponto nº 2 da cláusula 2 retirar a frase “mediante outorga de novo acordo a negociar, para o efeito, entre ambas as partes.

No nº 3 da cláusula 3, onde se lê “5º ano” deve ler-se “25º ano” e introduzir a frase “A partir do 11º ano” entre a palavra anualmente e de acordo com ...”

No ponto 5º da cláusula 5ª acrescentar a seguinte frase no final do parágrafo: nos termos do regulamento a aprovar.

A cláusula 5ª fica com a seguinte redação:

A denuncia do presente de cedência poderá ser feita por qualquer uma das, por ofício nas seguintes condições:

- 1 – Sem investimento efetivo, com aviso prévio de 30 dias;
- 2 – Com investimento efetivo não antes do final do 10º ano, com aviso prévio de 1 ano.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEDÊNCIA DE PLANTAS PARA A BARRAGEM DOS MINUTOS / ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA BARRAGEM DOS MINUTOS

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar uma proposta de cedência de plantas para a Barragem dos Minutos:

Na sequência do pedido efetuado pela Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBMinutos), e como forma de dar resposta ao solicitado, segue em anexo: (1) memória descrita, (2) plano de plantação, (3) mapa com localização das áreas a intervencionar.

De acordo com o transmitido na visita ao local (Julho 2011), as plantações ficarão a cargo da ABBMinutos, fornecendo o município os documentos acima referidos, assim como as espécies a plantar, nomeadamente, amieiros (15), freixos (14), pilriteiros (4), medronheiros (4), rosmaninhos (3) e alfazemas (3).

Caso a presente proposta seja aceite, solicita-se o contacto com a ABBMinutos, de forma a dar seguimento ao pedido.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder plantas para a Barragem dos Minutos à Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos, conforme pedido formulado.

7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / BANCO ESPIRITO SANTO, S.A

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes um processo referente ao Exercício do Direito de Preferência:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projetado negócio de compra e venda de imóvel.

O objeto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projetado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cipriano Barreto, nº 3 e 5, propriedade do Banco Espírito Santo, S.A. de acordo com a informação dos serviços e por inexistir interesse municipal.

8. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino para propor a celebração de um Acordo Específico de Descentralização de Competências com Junta de Freguesia de Nossa senhora do Bispo, do seguinte teor:

Tendo presente o ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 43/2012 de 27/01/2012, onde é proposta a pavimentação de passagem pedonal existente junto ao jardim de infância n.º 1, no valor de 3296.40 € (Três mil, duzentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Pavimentação da passagem pedonal junto ao jardim de infância n.º1.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 3296.40 € (Três mil, duzentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra 3296.40 € (Três mil, duzentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo com vista à pavimentação da Passagem Pedonal junto ao Jardim de Infância nº 1.

9. PROPOSTA DE ATA Nº 27 DE 21.12.2011, Nº 1 DE 18.01.12 E Nº 2 DE 01.02.2012 8

Tendo os textos das atas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas atas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

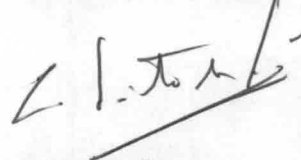
10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

